

## **Edital nº 004/2023 – Eleição Coordenação de Linha de Pesquisa PPGEduc/UNEB Gestão 2023-2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 19, do Regimento interno do PPGEduc/UNEB, torna público o presente edital de Convocação de eleição para Coordenação de Linha de Pesquisa, nos seguintes termos:

1 Convoca os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) para eleição do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) da Linha de Pesquisa titular e respectivo(a) suplente:

**Linha de pesquisa (LPq) 1 – Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural**

**Linha de pesquisa (LPq) 2 – Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador**

**Linha de pesquisa (LPq) 3 – Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável**

**Linha de pesquisa (LPq) 4 – Educação, Currículo e Processos Tecnológicos**

### **2 PROCESSO ELEITORAL**

2.1 A eleição se dará em reunião de linha convocada para esse fim.

2.2 Estabelece o cronograma do processo eleitoral, observando-se as seguintes etapas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZOS E DATAS</b>
Comunicação à Coordenação do PPGEduc da data da eleição	<b>Até 31 de março de 2023</b>
Período para realização da eleição	<b>De 03 a 20 de abril de 2023</b>
Recurso à Coordenação do PPGEduc	<b>Até 24h após a eleição</b>
Resultado recurso	<b>Até 48h após a eleição</b>
Envio Ata de Eleição à Coordenação do PPGEduc/UNEB	<b>72h após a eleição</b>
Apresentação dos Coordenadores de Linha de Pesquisa e suplentes na reunião de Colegiado	<b>26 de abril de 2023</b>

2.3 Podem ser eleitos os professores permanentes do PPGEduc vinculados à respectiva linha.

2.4 Podem votar todos os professores permanentes e colaboradores do PPGEduc em suas respectivas linhas.

2.5 A eleição terá início em primeira chamada com 50%+1 dos professores da linha. Não havendo quórum na primeira chamada, a eleição ocorrerá em segunda chamada, quinze minutos depois da primeira chamada, com os presentes.

2.6 Será considerado(a) eleito(a) coordenador(a) aquele(a) que obtiver a maioria dos votos dos eleitores presentes.

2.7. Será considerado(a) eleito(a) vice-coordenador(a) o(a) segundo(a) colocado(a) no pleito.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 É permitida uma recondução nos termos do regimento.

3.2 O coordenador de linha do período 2022/2023 encaminhará a ata contendo o resultado da eleição para a Coordenação da linha no período 2023/2024 à Coordenação do Programa em formato físico ou digital pelos e-mail [coordgeralppgeduc@uneb.br](mailto:coordgeralppgeduc@uneb.br), conforme exigências do regimento do PPGEduc/UNEB.

Salvador, 21 de março de 2023.

---

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato  
Coordenador do PPGEduc/UNEB  
Matrícula 74425484-2  
Portaria nº 342/2022

## ANEXO I

### Ata da Eleição do Coordenador da Linha

- ( ) Linha de pesquisa (LPq) 1 – Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural**
- ( ) Linha de pesquisa (LPq) 2 – Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador**
- ( ) Linha de pesquisa (LPq) 3 – Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável**
- (...) Linha de pesquisa (LPq) 4 – Educação, Currículo e Processos Tecnológicos**

Aos XX dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, presentes os docentes XXXXXX, realizou-se a eleição do(a) coordenador(a) e suplente da linha ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4, sendo eleito(a)s XXXXX para coordenador(a) e XXXXXX para vice-coordenador XXXX para o período 2023/2024. Nada mais havendo a tratar, eu, XXXX lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Salvador, XXX de abril de 2023.